



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 066 DE 16 DE JANEIRO DE 2026 AF 01- Fiscalização

***“Designa a Enf. Alex Junio Kuhlen dos Santos para a realização de Fiscalização Reativa no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Coren-SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Enf. Alex Junio Kuhlen dos Santos** para realizar Fiscalização Reativa nas seguintes instituições, no mês de janeiro de 2026:

<b>Classificação</b>	<b>Município</b>	<b>Instituição</b>
REATIVA	CAMBORIÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU - UNIDADE BASICA DE SAUDE MONTE ALEGRE CAIC
REATIVA	ITAJAÍ	MUNICIPIO DE ITAJAI - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H
REATIVA	BOTUVERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUVERA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/01/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Coren-SC 82.058 -ENF  
Segunda-Secretária